

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 001/2025**

*Reversão da aposentadoria por invalidez  
da servidora Angelica Giacomini Pereira.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **reversão** da aposentadoria por invalidez da servidora municipal ANGELICA GIACOMINI PEREIRA, aposentada no cargo efetivo de “Professor MaPA”, matrícula 100894.3, através da PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 008/2024, de 05 de janeiro de 2024, a qual deverá retornar à atividade neste mesmo cargo, com suas possíveis transformações, nos termos do art. 17, §§ 7º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal nº 28/2009 e considerando o Laudo da Junta Médica Oficial que consta no Processo nº 345/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **31/01/2025**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 20 de janeiro de 2025.

**ROGERIO  
FARIA  
PIMENTEL**

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
FARIA PIMENTEL  
Dados: 2025.01.20  
16:16:39 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL  
Diretor Técnico Previdenciário

**JULIANA DE LIMA  
SILVA  
RODRIGUES:05746  
263796**

Assinado de forma digital por  
JULIANA DE LIMA SILVA  
RODRIGUES:05746263796  
Dados: 2025.01.20 16:28:38 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES  
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE  
CARIACICA**